



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.908/2012

Súmula: "Denomina de Rua Pedro Leal, logradouro público, conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e **Processo Administrativo nº 13807/2012**;

DECRETA

Art. 1º. Denomina de **Rua Pedro Leal**, estrada rural localizada em Espigão Alto, neste Município, com início na Avenida Pedro Euzébio Lemos, na UTM: X=663153 e Y=7156375, sentido Leste e terminando na Rua João Roque Schuertz, na UTM: X=663658 e Y=7156177, constante no Mapa Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 21 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo